



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

**Pedidos de Providência Nº 225/2020**

QUE SEJA CRIADO NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ O ALUGUEL SOCIAL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E A EXEMPLO DE OUTROS MUNICÍPIOS.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ 01.583.490/0001-69 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 25 /2020. Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE SEJA CRIADO NO MUNICIPIO DE SANTA FE O ALUGUEL SOCIAL N\_A FORMA DA LEGISLACAO FEDERAL E A EXEMPLO DE OUTRO MUNICIPIOS. JUSTIFICATIVA O Aluguel Social é um recurso assistencial mensal destinado a atender, em caráter de urgência, famílias que se encontram sem moradia. É um subsídio concedido por periodo de tempo determinado, A familia beneficiada recebe uma quantia equivalente ao custo de um aluguel popular. A Lei Orgânica da Assistência Social prevê a possibilidade de criação de benefícios eventuais para atender necessidades advindas de vulnerabilidade temporária e calamidade pública. Trata-se de benefício assistencial eventual, destinado a atender necessidades advindas de vulnerabilidade temporária e calamidade pública. Diante da atual situação que passamos com a pandemia, Município com ^ Estado de calamidade Pública, nos parece o momento ideal para a criação deste benefício. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 19 dias do de 2.020. .g \_>v 5 j \_\_ /L/\_Ç\_ w SAN RO VIDAL RUA PONTA GROSSA. 504 - FONE/FAX (44)3247>1117/' 3247-1574 - CAIXA POSTAL 22 - CEP 86770-000 - SANTA FÉ - PR SANTA FÉ. CAPITAL DA FOTOGRAFIA

**Vereador(a) Autor(a): ELISLAINE APARECIDA DA SILVA**

**Vereador(es) Apoiador(es):**

**RAFAEL AUGUSTO FIGUEIRA DA  
SILVA**

**SEBASTIÃO ANTÔNIO ROMANATO**

**SANDRO APARECIDO VIDAL**

**JOÃO MAURO SIMARDE**